



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
243
Data e Hora de Emissão
03/11/2015 17:50:35
Código de Verificação
RTDVD60V

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MHLO - SERVICOS DE TELEATENDIMENTO EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 13.474.766/0001-50 **Inscrição Municipal:** 17 02 0611238-7
Endereço: R.XV DE NOVEMBRO, 001152 AP 02 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 32661202
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** mariabertol@contacertaassessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOÃO JOSÉ DE ARRUDA JÚNIOR
CPF / CNPJ: 021.056.879-89 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, GB 633 - COMPLEMENTO: Anexo: IV - BAIRRO: BRASÍLIA - CEP: 70160900
Município: Brasília **UF:** DF **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PESQUISA QUANTITATIVA REALIZADA EM ARAUCÁRIA, BALSANOVA, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO LARGO, CAMPO MAGRO, COLOMBO, CONTENDA, FAZENDARIO GRANDE, PINHAIS, PIRAQUARA, QUATRO BARRAS E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, NO ESTADO DO PARANÁ, COM 880 (OITOCENTAS E OITENTA) ENTREVISTAS, PARA SUBSIDIAR RELATÓRIO NA ÁREA DA SAÚDE NA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO. OBJETIVOS PRINCIPAIS: AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS.

BANCO: ITAÚ / AGÊNCIA: 4012 / CIC: 38.994-8

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 10.000,00

PAGO

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 10.000,00

Código da Atividade

17 - 02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	10.000,00	5,00	500,00	20,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.